



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020.

OBJETO: Trata os presentes autos, de procedimento que tem por objeto, aquisição de moveis para escritório e para cozinha dando melhor qualidade de trabalho ao policial militar e do atendimento da população que rotineiramente procura o 3º pelotão da Policia Militar de Delta MG.

Empresa contratada:

- MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A inscrito no CNPJ:43.214.055/0001-07, valor de R\$ 172,19 (cento e setenta e dois reais e dezenove centavos) parcela única.
- PERSANET COMERCIO DE PERSIANAS LTDA inscrito no CNPJ:20.305.960/0001-77, valor de R\$ 1.377,00 (hum mil trezentos e setenta e sete reais) parcela única.
- SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrito no CNPJ:04.160.295/0001-14, valor de R\$ 9.304,00 (nove mil trezentos e quatro reais) parcela única.
- MAGAZINE LUIZA AS inscrito no CNPJ:04.160.295/0001-14, valor de R\$ 1.186,49 (hum mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) parcela única.

Base legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO o consignado no processo de compras, do Termo de referência assinado pelo Tenente Alex Ricardo Rufino da Silva

A aquisição do referente objeto faz necessária para melhoria das condições internas do 3º pelotão, dando melhor qualidade de trabalho ao policial militar e de atendimento população que rotineiramente procura o estabelecimento policial para resolução dos problemas de segurança pública.

A Comissão de Licitação da FUNEPU, em vista a premente necessidade em adquirir os objetos solicitado destina-se exclusivamente ao uso do 3º pelotão da Policia Militar da cidade de Delta-MG, fato gerado pelo termo de referência, anexados ao processo, com arrimo



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
CNPJ 20.054.326/0001-09
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93, deliberou por contratar referida empresa, em dispensa de licitação, submetendo, em face do preconizado no art. 26 do mencionado diploma legal, o presente procedimento à autoridade superior, para ratificá-lo ou não, no prazo máximo de cinco dias, no qual, a publicação na imprensa oficial deve efetivar-se.

Uberaba, MG 05 de fevereiro de 2020

Davis Danilo Rodrigues da Silva

Raphael de Assunção Peixoto

Membro Comissão de Licitação

Membro Comissão de Licitação

Antônio Cassemiro Gonçalves

Marcelo Fernandes Moraes

Membro Comissão de Licitação

Membro Comissão de Licitação

Elizeu Dias dos Santos Junior

Presidente Comissão de Licitação